



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

1/2

EMENDA IMPOSITIVA N.º 15 /2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a seguinte proposição:

EMENDA IMPOSITIVA N.º 15 /2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL "SAÚDE" - ADITIVA ao Projeto de Lei n.º=018/ 2023 - "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manga/ MG para o exercício financeiro de 2024.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º; da Lei municipal n.º-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º §11º da CF:

CUSTÉIO / MANUTENÇÃO (LABORATÓRIO) Nº=1

| DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S) |
|---|
| Descrição da ação a ser executada: Auxílio à <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> - Recursos destinados para Aquisição de 05 (Cinco) Aparelhos de Ar Condicionados, com vistas para adequar melhor Leitos Natalidade/ Enfermaria etc da <u>Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo</u> , conforme Orçamento em anexo. . |
| Valor da Emenda: R\$=15.152.62 |

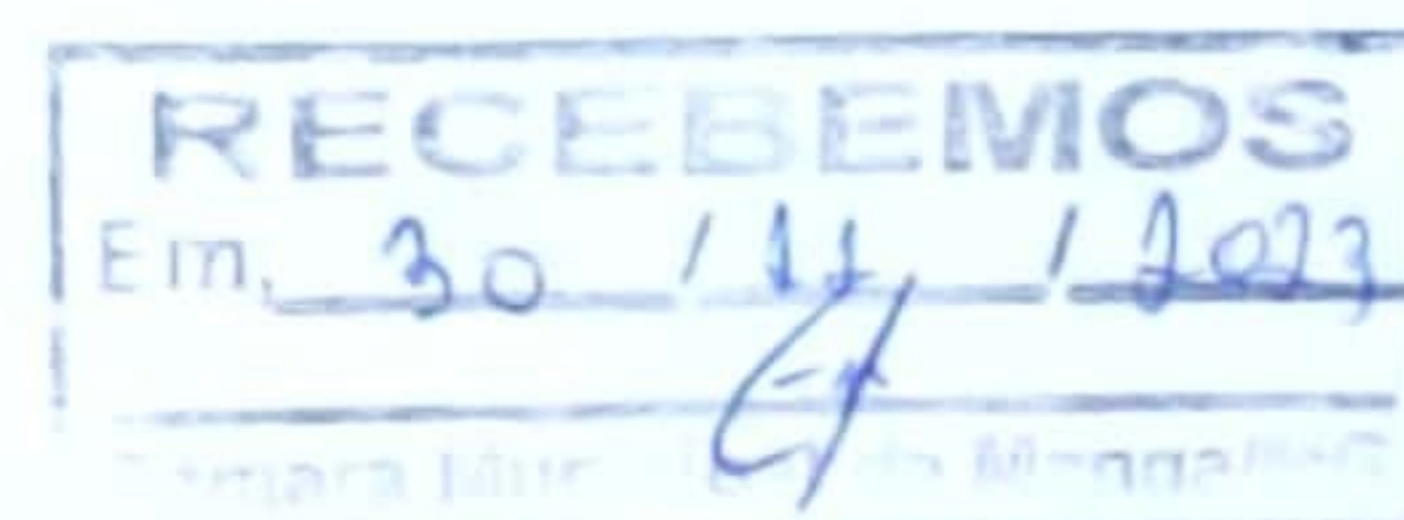
Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º; da Lei municipal n.º-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º §11º da CF:

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade contribuir com recursos para Aquisição de 05 (Cinco) Aparelhos de Ar Condicionados, com vistas para adequar melhor Leitos Natalidade/ Enfermaria etc da Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo. Em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar c/c o Art. 60º da Lei municipal n.º-1.993 de 11/08/ 2023 (LDO) c/c o Artigo 166, §9º §11º da CF.

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

2/2

A verba destinada pelos parlamentares abaixo assinados, tem por objetivo e missão primordial de garantir à Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo, uma melhor condições quanto poder prestar serviços essenciais em momentos críticos, disponibilizando assim também uma melhor qualidade à Saúde quando internados (**Leitos/ gestante/ natalidade; enfermaria e etc...**), provendo assim condições / ações de melhorias.

Vimos que, aprovado o presente projeto de **emenda parlamentar impositiva**, o mesmo será também de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador

Ronderson Alves Xavier
Vereador